



## PRÊMIO TCC TOP CREFITO-12 – 2026

### PARÁ – AMAPÁ – TOCANTINS

O Conselho Regional de Fisioterapia E Terapia Ocupacional da 12ª Região – CREFITO-12, entidade fiscalizadora do exercício profissional das profissões que representa, por intermédio de sua presidente, Dra. ELINETH BRAGA DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE, torna público o presente Edital do Prêmio “TCC TOP CREFITO-12”, que tem como objetivo reconhecer e incentivar a produção acadêmica de excelência entre os estudantes e residentes de Fisioterapia e Terapia Ocupacional devidamente matriculados nos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, dentro dos estados do Pará, Amapá e Tocantins

**1 - INTRODUÇÃO** A premiação será voltada para atuações realizadas e enquadradas dentro de categorias específicas: **Pesquisa Bibliográfica, Inovação, Aplicações Clínicas, Aplicações Educacionais, Aplicações Sociais.**

1.1 Os profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais e acadêmicos dos cursos de formação poderão se inscrever em uma destas categorias, apresentando os documentos listados no item 2.2.

1.2 Os estudantes e profissionais devidamente inscritos serão avaliados por comissões avaliadoras designadas pela presidência do Crefito 12 (com base no critério 6.1.2) e referendadas pelo plenário, compostas por profissionais regulares junto ao Conselho e sem nenhuma conduta que desabone suas participações.

1.3 As regras e critérios utilizados para o processo de inscrição e avaliação dos profissionais, estão descritas a seguir.

## 2. REGULAMENTO:

### 2.1 Elegibilidade:

2.1.1 O TCC / TCR deve ter sido defendido e aprovado entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, em curso de graduação ou em programas de residência de fisioterapia ou terapia ocupacional em IES do Tocantins, Pará ou Amapá.

2.1.2 É necessária a anuência de todos os autores para a submissão do trabalho.

2.1.3 O TCC / TCR pode ser apresentado no formato de artigo científico.

2.1.4 Caso o TCC / TCR, já tenha sido publicado em periódico científico ou esteja em repositório bibliotecário, algum documento comprobatório deverá ser anexado.

### 2.2. Documentação Exigida:

2.2.1 Resumo expandido conforme modelo.

2.2.2 Cópia do TCC / TCR em formato PDF



2.2.3 Comprovação de defesa do TCC / TCR, fornecida pela instituição de ensino.

### **3 INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo link específico disponibilizado na página <http://www.crefito12.org.br/tcctop> que dará acesso ao formulário de inscrição, no qual deverá ser preenchido com os dados e informações pertinentes. O formulário contará com os seguintes campos:
- 3.2 Identificação;
- 3.3 Curso;
- 3.4 Data de Apresentação do TCC / TCR;
- 3.5 IES;
- 3.6 Professor Orientador;
- 3.7 Categoria da premiação;
- 3.8 Cópia do TCC / TCR
- 3.9 Comprovante da defesa do TCC / TCR
- 3.10 Documento de aprovação, caso já tenha sido publicado em periódico científico ou esteja em repositório bibliotecário

### **4 CRONOGRAMA:**

- 4.1 O lançamento do edital será no dia **23 de fevereiro de 2026**
- 4.2 O período de inscrição será de **23 de fevereiro a 13 de março de 2026**
- 4.3 No período de **14 a 30 de março de 2026** as inscrições serão analisadas e pré-selecionadas para candidatura pela Comissão Avaliadora, a qual deverá estabelecer seu parecer final sobre homologação.
- 4.4 O resultado da apuração das notas será divulgado no dia **14 de abril de 2026**, em evento organizado pelo Crefito12.
- 4.5 Os Profissionais premiados serão agraciados com uma placa e certificado alusivos à premiação e todos os finalistas receberão um certificado de participação.

### **5 CATEGORIAS:**

- 5.1 **Pesquisa Bibliográfica:** Trabalhos que se destacam na revisão e análise de literatura.
- 5.2 **Inovação:** Trabalhos que apresentam soluções inovadoras para desafios da Terapia Ocupacional e Fisioterapia.
- 5.3 **Aplicações Clínicas:** Trabalhos que propõem ou analisam intervenções terapêuticas aplicadas na prática clínica.
- 5.4 **Aplicações Educacionais:** Trabalhos voltados para práticas educativas e formação profissional.
- 5.5 **Aplicações Sociais:** Trabalhos que abordam intervenções ou projetos com impacto social relevante.



## 6 . CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS TRABALHOS:

### 6.1 Comissão Julgadora

6.1.1. **Composição:** A avaliação dos TCCs / TCRs será realizada por uma Comissão Julgadora externa ao CREFITO-12, composta por profissionais renomados da área de Terapia Ocupacional e Fisioterapia.

6.1.2 A comissão avaliadora designada conforme item 4,1, será composta por 3 profissionais de cada profissão do Amapá, 3 profissionais de cada profissão do Pará e 3 profissionais de cada profissão do Tocantins. A distribuição dos três membros se dará da seguinte forma: um representante docente, um representante de uma associação profissional de Fisioterapia/ Terapia Ocupacional, um Fisioterapeuta/Terapeuta Ocupacional com reconhecida experiência clínica ou de pesquisa.

**OBS:** Para assegurar a imparcialidade e evitar conflitos de interesse, **os avaliadores de cada estado não participarão da análise e julgamento dos trabalhos oriundos de Instituições de Ensino localizadas no mesmo estado de sua vinculação profissional**, sendo designados para avaliar exclusivamente trabalhos provenientes de outros estados abrangidos por este edital.

**OBS 2:** Os trabalhos submetidos na área de Fisioterapia serão avaliados exclusivamente por Fisioterapeutas, e os trabalhos submetidos na área de Terapia Ocupacional serão avaliados exclusivamente por Terapeutas Ocupacionais, respeitando-se a especificidade técnica e profissional de cada área.

6.1.3 Os membros da Comissão Julgadora deverão atuar com independência, imparcialidade e isenção, sendo vedada a participação na avaliação de trabalhos em relação aos quais possuam vínculo acadêmico direto ou qualquer situação que configure potencial conflito de interesse.

inscritos.

**OBS:** O membro da Comissão Avaliadora que possuir vínculo acadêmico direto com trabalho submetido na condição de orientador, coorientador ou coautor de artigo publicado, deverá declarar impedimento, ficando vedada sua participação na análise e julgamento do referido trabalho, sendo designado outro avaliador para fins de substituição específica.

### 6.2 Critérios de Avaliação:

6.2.2 Relevância do tema e contribuição para a área da Fisioterapia e Terapia Ocupacional (0–2)

6.2.3 Originalidade e inovação (0–2).

6.2.4 Qualidade metodológica (0–3).

6.2.5 Clareza e objetividade na apresentação do conteúdo (0–1).

6.2.6 Potencial de aplicação prática e impacto social (0–2).



### **6.3 Critérios de Desempate:**

6.3.2 Potencial de aplicação prática

6.3.3 Originalidade

6.3.4 Inovação e qualidade metodológica

Em caso de empate na nota final, serão observados, sucessivamente:

I – Maior pontuação no critério Qualidade metodológica;

II – Maior pontuação no critério Potencial de aplicação prática e impacto social;

III – Maior pontuação no critério Originalidade e inovação;

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Educação do CREFITO-12.

7.2 A participação no prêmio implica na aceitação integral dos termos deste Edital.

7.3 Caso haja interesse de leitura na íntegra do trabalho, a pessoa deve entrar em contato direto com os autores do trabalho.